



Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 346 – Julho / 2017

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	004
Portarias -----	004

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Rodrigo Freitas Guimarães

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Paulo Cícero Sousa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 073/GDG, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para formarem a Comissão do Pregão nº 01/2017 do Campus Caucaia com objeto de contratação de empresa para serviço de reforma da coberta da quadra.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Paulo Cicero Sousa	PREGOEIRO	1890958
Rodrigo Freitas Guimaraes	APOIO	1666792
José Maurício Lima Saboia	APOIO	1676501
Jean Pais Pires	APOIO	1891809
Felipe Pontes Morales	APOIO	1960679

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 03 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 095/GDG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria 675/GR de 29 de Outubro de 2015, da Reitoria do IFCE e considerando a Portaria nº 517/GR de 04 de Julho de 2016 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do Campus Caucaia, em conformidade com a Resolução CONSUP nº 16/2014.

Art. 2º Designar os membros abaixo discriminados, eleitos pelos seus pares de acordo com as Normas do Processo Eleitoral do Edital nº 001/2016, com mandato de 02 anos de duração.

NOME	SIAPE
Patrícia Ribeiro Feitosa Lima – Coordenadora (titular)	1755287
Elissandro Monteiro do Sacramento – Secretário (titular)	1721511
Joao Tercio Fontenele Ribeiro – Membro (titular)	1459518

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 31 de outubro de 2016.

Weilla Gonçalves Belo de Lima
Diretora Geral em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 074/GDG, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, como novos membros suplentes da comissão permanente de pessoal docente (CPPD), os membros abaixo discriminados, eleitos pelos seus pares de acordo com as Normas do Processo Eleitoral do Edital nº 001/2017/CPPD.

NOME	SIAPE
Jerciano Pinheiro Feijó – 1º Suplente	1578172
Fabíola Fernandes Andrade – 2º Suplente	1194228

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 06 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 075/GDG, DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar a banca de avaliação para concessão de RSC para Jerciano Pinheiro Feijó, docente do campus de Caucaia, matrícula SIAPE 1578172.

Art. 2º - Para constituir essa banca, designar os membros abaixo discriminados:

	NOME	SIAPE
Avaliador Interno (Presidente)	GAGARIN DA SILVA LIMA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará)	3582131
Avaliador Externo	ARIANY MARIA FARIAS DE SOUZA (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí)	2123912
Avaliador Externo	MILTON CLAIVI DE ANDRADE NEVES (Colégio Militar de Santa Maria)	1071320

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 07 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 076/GDG, DE 11 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria nº 034/GDG, de 16 de março de 2017, que estabelece os procedimentos para uso do refeitório e melhora do procedimento de uso de lanches/refeições preparados pela cozinha do campus Caucaia destinados atender demanda de eventos.

Art. 2º - Estabelecer novo prazo mínimo para solicitação de lanches para realização de eventos, conforme consta no art. 4º desta portaria.

Art. 3º - Criar procedimentos para controlar o uso do refeitório e para melhorar o serviço de fornecimento de lanches/refeições preparados na cozinha do Campus Caucaia destinados a atender demandas de eventos, considerando que a compra de alimentos para a merenda escolar é feita por meio de um processo licitatório que impõe prazos para a solicitação e para o recebimento dos gêneros alimentícios.

Art. 4º - Determinar que a solicitação de lanches destinados à realização de eventos deverá ser encaminhada por escrito ao setor de nutrição, com, no mínimo, 15 dias de antecedência à data do evento. O formulário está disponível no endereço eletrônico www.ifce.edu.br/caucaia (clicar no link assistência estudantil, clicar no link nutrição e selecionar o formulário para solicitação de lanches). O formulário deverá ser impresso, datado, assinado e entregue à nutricionista do Campus.

§ 1º - Deverão constar na solicitação os seguintes dados: data do evento (no mínimo 15 dias de antecedência); número de alunos que serão atendidos; turno do evento; identificação do responsável pela ação/evento.

§ 2º - Nos casos em que a solicitação for destinada a atender um público externo, como cursos de extensão, aulas com alunos de outros Campi e eventos como reunião de pais, eventos culturais e outros que não sejam aulas externas, será necessária a autorização do Diretor Geral e do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento para a liberação dos lanches.

§ 3º - O fornecimento dos lanches/ refeições deverá respeitar o horário de trabalho dos funcionários que atuam na cozinha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

§ 4º - O não cumprimento dos procedimentos elencados nesta Portaria implicará no não fornecimento de lanches ou refeições de qualquer natureza.

§ 5º - Os procedimentos de solicitação de lanches/refeições estabelecidos nesta Portaria não se aplicam à contratação dos serviços de coffee-break para eventos.

Art. 5º - Determinar que a reserva do refeitório do Campus Caucaia para atender a realização de eventos deve ser efetuada pelo servidor do IFCE no sistema institucional SUAP com, no mínimo, 15 dias de antecedência à data do evento.

§ 1º - A reserva do refeitório no sistema SUAP deverá ser realizada no endereço eletrônico www.suap.ifce.edu.br. Deve-se fazer login com o número de matrícula SIAPE e senha, clicar no link Administração, depois clicar em Reserva de salas, clicar em Adicionar solicitação de reserva de sala, aplicar o filtro de busca por campus, selecionar a sala do refeitório do campus Caucaia e preencher a solicitação.

§ 2º - Deverão constar na solicitação os seguintes dados: data do evento (no mínimo 15 dias de antecedência); horário do evento; número de alunos/pessoas que serão atendidas; nome do responsável pela ação/evento. A solicitação será avaliada pelo setor de nutrição e a resposta do deferimento ou indeferimento será enviada ao email institucional do servidor demandante.

§ 3º - O refeitório somente será reservado em horários que não comprometam a higienização do mesmo e o fornecimento dos lanches e almoço dos alunos regularmente matriculados no Campus Caucaia.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 11 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



INSTITUTO FEDERAL

Ceará
Campus Caucaia

Formulário para solicitação de lanches no Campus Caucaia

Identificação do Responsável pela ação:

Nome: _____

SIAPE: _____ Cargo: _____

E-mail do solicitante: _____

Telefone para contato: _____

Demanda:

Data da ação: _____ Horário: _____

Número de alunos atendidos: _____

Descrição/motivos da solicitação de lanches:

Caucaia, _____ de _____ de _____.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 077/GDG, DE 12 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

Considerando a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

Considerando o disposto no Manual de Gestão de Frotas, particularmente em relação ao conteúdo do capítulo V, aprovado mediante a Portaria nº 432/GR, de 09/05/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 308, de maio de 2014;

Considerando a Portaria Nº 904/GR, de 05 de dezembro de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar, devido ao eventual aumento na demanda do uso dos carros oficiais pelo setor de infraestrutura, o servidor Felipe Pontes Morales, matrícula SIAPE 1960679, a conduzir, eventualmente, os veículos oficiais deste campus pelo período de 180 dias, contados da data desta portaria, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 12 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 078/GDG, DE 13 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E

Designar o servidor JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABOIA, Matrícula
SIAPE 1676501, Assistente em Administração, integrante do quadro permanente desta
Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Aquisições e Contratos
do Campus de Caucaia, JEAN PAIS PIRES, ocupante da função comissionada FG-02,
Matrícula SIAPE 1891809, no período de 13 a 26 de julho de 2017, em virtude de seu
afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 13 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 079/GDG, DE 21 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria nº 056/GDG, de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º - Estabelecer que o horário de funcionamento do campus de Caucaia será das 07 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira e das 07 (sete) às 17 (dezessete) horas, nos sábados letivos, eventuais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 21 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 080/GDG, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR,
de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 073/GDG do Campus Caucaia, de 16 de agosto de 2016 que trata da designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística do IFCE Campus Caucaia, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor o referido núcleo:

NOME	SIAPE	PERFIL
Fabício Augusto de Freitas Melo (Presidente)	1668544	Corpo Docente Específico
Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda	1840222	Corpo Docente Específico
Francisco Regis Abreu Gomes	1667003	Corpo Docente Específico
Jarbas Rocha Martins	1813280	Corpo Docente Específico
Marcus Vinicius Nunes de Oliveira	1780716	Corpo Docente Básico
Edilene Teles da Silva	2164481	Corpo Pedagógico
Flávia de Carvalho Ferreira	2166569	Corpo Pedagógico
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	1795500	Corpo Pedagógico
Rannádia da Silva Virgulino	1677372	Biblioteca
Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins	1794775	Revisor ortográfico
Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	1674145	Revisor ortográfico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor o referido núcleo:

NOME	SIAPÉ	PERFIL
Fabício Augusto de Freitas Melo (Presidente)	1668544	Corpo Docente Específico
Antônio Cláudio Fernandes de Lacerda	1840222	Corpo Docente Específico
Francisco Regis Abreu Gomes	1667003	Corpo Docente Específico
Jarbas Rocha Martins	1813280	Corpo Docente Específico
Marcus Vinicius Nunes de Oliveira	1780716	Corpo Docente Básico
Edilene Teles da Silva	2164481	Corpo Pedagógico
Flávia de Carvalho Ferreira	2166569	Corpo Pedagógico
Marcília Maria Soares Barbosa Macedo	1795500	Corpo Pedagógico
Rannádia da Silva Virgulino	1677372	Biblioteca
Lilian Aparecida Mudado Suassuna Martins	1794775	Revisora ortográfica
Tatiane de Aguiar Sousa Galvão	1674145	Revisora ortográfica
Isabel Cristina Carlos Ferro	2724637	Revisora ortográfica

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS CAUCAIA, em 31 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 081/GDG, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

R E S O L V E

Art. 1º- Revogar a portaria 073/GDG, de 03 de julho de 2017.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para formarem a equipe de apoio do Pregão nº 01/2017 do Campus Caucaia, que tem como objeto a contratação de empresa para serviço de reforma da cobertura da quadra.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Paulo Cicero Sousa	PREGOEIRO	1890958
Rodrigo Freitas Guimaraes	APOIO	1666792
José Maurício Lima Saboia	APOIO	1676501
Jean Pais Pires	APOIO	1891809
Felipe Pontes Morales	APOIO	1960679
Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira	APOIO	1958415

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, em 31 de julho de 2017.

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor-Geral